ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: https://www.saobonifacio.sc.gov.br/
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente processo administrativo tem por objeto a **aquisição de 1.600 (mil e seiscentas) mantas para cama**, tamanho casal, destinadas às ações e atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde no âmbito das campanhas **Outubro Rosa e Novembro Azul**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

1.2. Considerando o valor estimado da contratação e o enquadramento da despesa no limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi adotado o procedimento de **dispensa de licitação em razão do valor**, observados os requisitos legais aplicáveis.

2. DA PUBLICIDADE E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. O aviso de contratação direta foi divulgado no **site oficial do Município de São Bonifácio**, pelo prazo estabelecido para apresentação de propostas adicionais, possibilitando a participação de eventuais interessados no fornecimento do objeto.

2.2. Durante o período destinado à apresentação de propostas, a empresa **WARM HOUSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **66.173.086/0001-62**, apresentou proposta comercial para o fornecimento integral do objeto, acompanhada da documentação de habilitação exigida no processo.

2.3. A proposta apresentada pela empresa WARM HOUSE LTDA contempla o fornecimento de **1.600 (mil e seiscentas) mantas**, marca **SULMAX**, pelo valor unitário de **R$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos)**, totalizando **R$ 38.240,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais)**.

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

3.1. A proposta apresentada pela empresa foi submetida à análise quanto ao atendimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência, especialmente em relação às dimensões, material, acabamento, quantidade, cores e demais características exigidas para o objeto.

3.2. Também foi analisada a documentação de habilitação apresentada pela empresa, verificando-se o atendimento às exigências estabelecidas no processo de contratação.

3.3. Durante a análise da proposta, foram identificadas dúvidas relacionadas especialmente ao **prazo de entrega do objeto**, razão pela qual foi realizada diligência junto à empresa proponente para esclarecimento das informações.

3.4. Em resposta à diligência, a empresa **WARM HOUSE LTDA** confirmou seu compromisso de realizar a entrega do objeto dentro do prazo estabelecido pela Administração, sanando a dúvida inicialmente identificada quanto a esse aspecto.

3.5. Adicionalmente, foi solicitado à empresa o **catálogo do produto ofertado**, com a finalidade de possibilitar a análise técnica das características da manta ofertada e sua compatibilidade com as especificações previstas no Termo de Referência.

3.6. Após análise do catálogo apresentado e das demais informações fornecidas pela empresa, verificou-se que o produto ofertado atende às características e especificações estabelecidas pela Administração, não sendo identificadas incompatibilidades que impeçam sua aceitação.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A escolha da empresa **WARM HOUSE LTDA – CNPJ nº 66.173.086/0001-62** decorre da análise conjunta da proposta comercial apresentada, da documentação de habilitação, do atendimento às especificações técnicas do objeto, da confirmação do prazo de entrega e da compatibilidade do produto ofertado com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. A empresa apresentou proposta no valor total de **R$ 38.240,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais)**, correspondente a **R$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos) por unidade**, para o fornecimento das 1.600 mantas.

4.3. O valor proposto mostra-se **compatível com os parâmetros de mercado e inferior ao valor estimado inicialmente pela Administração**, de R$ 57.440,00, representando uma economia de **R$ 19.200,00** em relação à estimativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. Além da condição econômica apresentada, a empresa demonstrou capacidade de atender às condições estabelecidas pela Administração, especialmente quanto às especificações do produto e ao prazo de entrega, após os esclarecimentos prestados durante a diligência.

4.5. Dessa forma, considerando o resultado da análise da proposta, a documentação de habilitação apresentada, a adequação do produto ofertado às especificações do Termo de Referência, os esclarecimentos prestados pela empresa e o valor proposto, **a empresa WARM HOUSE LTDA foi considerada apta e selecionada para a contratação**, por apresentar proposta que atende às necessidades da Administração e às condições estabelecidas no processo de contratação direta.

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, **justifica-se a escolha da empresa WARM HOUSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.173.086/0001-62**, para o fornecimento de 1.600 (mil e seiscentas) mantas para cama, marca SULMAX, pelo valor total de **R$ 38.240,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais)**, por apresentar proposta compatível com as especificações estabelecidas, atender às condições de habilitação exigidas e demonstrar condições de cumprir o prazo de entrega estabelecido pela Administração.

5.2. A contratação deverá observar integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta apresentada pela empresa e nos demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 14/2026.

São Bonifácio – SC, 02 de setembro de 2026

Tuan Lucas Honorato
Secretário Municipal de Saúde

GRAZIELA VANROO:02053433922

Assinado digitalmente por GRAZIELA VANROO:02053433922
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=13075087000120, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GRAZIELA VANROO:02053433922
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.02 16:51:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Graziela Vanroo
Prefeito Municipal em Exercício